



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 176.999,24-SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 176.999,24** (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais com vinte e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”**, na ação **“3819 – CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.30	Material de consumo	100.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3819	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	76.999,24	4511*
		TOTAL	176.999,24	

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS- COVID 19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado o saldo não realizado no exercício 2020, o qual foi recebido o valor de R\$1.193.040,00, e o valor aplicado foi de R\$1.016.040,76, restando um saldo disponível de R\$176.999,24, o recurso está disponível na Caixa Econômica Federal conta corrente nº66240300

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 176.999,24- SMS”***.

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde insira em seu orçamento recurso que serão aplicados em ações de combate e enfrentamento à pandemia, através da aquisição de EPIs e outras despesas que forem necessárias para manter o Serviço de Saúde.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 03 de janeiro de 2021.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal